

## Esclarecimento Pregão 31/2025

De: Cibele Sodré Veloso <sodreveloso.adv@gmail.com>

Para: LICITACOES@itapecerica.sp.gov.br, pregao@itapecerica.sp.gov.br

Data: 10/06/2025 10:43

Bom dia Sr(a). Pregoeiro(a),

Gostaria de tirar uma dúvida referente ao pregão eletrônico 31/2025.

A cota principal tem um total de 97.662 itens, vinte e cinco por cento desta quantidade dá um total de 24.415 e a cota reservada do mencionado pregão está dando um total de 31.532 itens.

Está ultrapassando o total estimado.

Outro ponto, no item 6.7.4 informa que não havendo ME irá aceitar proposta de outras licitantes não enquadradas, porém no momento de realizar o cadastramento da proposta no site do BBMNET não está habilitada a função conforme mensagem abaixo.

6.7.3. O lote “2” será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte conforme artigo 48, inciso III, da lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

6.7.4. Não havendo ME ou EPP participando do Lote "2", serão aceitas propostas de outras licitantes não enquadradas nessa condição.

6.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 6.6 ao 6.7 sujeitará o licitante às

**Cadastrar proposta**

| Número | Produto           | Quant. | Valor por item | Unidade de Medida | Preço de Referência | Valor Total da Proposta |
|--------|-------------------|--------|----------------|-------------------|---------------------|-------------------------|
| 43     | RUBIOLUS          | 90     | R\$ 7,45       | Marcos            | R\$ 1,15            | R\$ 3.655,40            |
| 44     | G SALGAD BIANCO G | 24     | R\$ 15,58      | Marcos            | R\$ 15,58           | R\$ 373,92              |
| 45     | G POMME SALADA    | 3.000  | R\$ 8,89       | Kilograma         | R\$ 8,89            | R\$ 28.092,40           |
| 46     | G NAGEM MACAPRAO  | 70     | R\$ 16,80      | Kilograma         | R\$ 15,80           | R\$ 1.176,00            |

**Valor total: R\$ 297.245,00**

**Direito de Privacidade**

Este processo é regido de acordo com o Lei 14.132/21 e neste caso, os documentos de habilitação não serão analisados na fase 2, apenas pelo vencedor do lote.

Agência  
oposta Histórico de Lances

4 de 8

**Salvar Proposta**

Att,  
Vanessa Severo